

Professores concursados ficam sem turmas, aponta vereador

Prefeitura diz que não há escolas sem docentes e prevê abertura de novas turmas

Por Moara Semeghini

Parte dos professores concursados da rede municipal de Campinas começou o ano letivo sem turmas atribuídas, segundo denúncia do vereador Wagner Romão (PT). Ele afirma que docentes efetivos aguardam convocação enquanto estudantes são direcionados para escolas administradas por Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

A Secretaria Municipal de Educação contesta. Em nota, informou que “não há escolas municipais sem professores em sala de aula” e que os profissionais momentaneamente sem atribuição específica continuam trabalhando nas unidades, colaborando em atividades pedagógicas, com salários e direitos preservados.

De acordo com Romão, o problema se intensificou após a mudança de gestão de pelo menos quatro escolas da administração direta para o modelo de parceria com OSCs, formalizado por edital no fim do ano passado. Com isso, parte dos professores que atuavam nessas unidades teria ficado sem classes definidas. “Professores fora da sala de aula na rede municipal de Campinas. A contradição que está acontecendo aqui na nossa cidade é



Fernanda Sunega/Prefeitura de Campinas

Parte dos professores começou o ano letivo sem turmas atribuídas, segundo Wagner Romão

que a Prefeitura privatizou 25 escolas que estão sendo geridas pelas organizações da sociedade civil” Segundo o parlamentar, as OSCs contrataram professores enquanto há cerca de 40 professoras concursadas esperando para ser chamada caso haja alguma necessidade em alguma escola da nossa cidade.

“Desperdício de dinheiro público, a gente deixando de ter o trabalho qualificado das professoras concursadas na relação e na educação das nossas crianças e as

OSC’s gerindo escolas com salas muitas vezes superlotadas e com dinheiro da Prefeitura investido nessa privatização”, afirmou. O vereador lembra que no início de julho de 2025, Romão e os vereadores Guida Calixto (PT), Mariana Conti (PSOL) e Gustavo Petta (PCdoB) oficializaram o Ministério Público (MP) sobre a questão da privatização e também sobre a necessidade de ampliação do tempo integral “inclusive onde essas professoras poderiam estar mencionando.

Além disso, o ano começou com o mato crescendo nas escolas, problemas sérios na distribuição dos uniformes e com muitas escolas sem os agentes de educação infantil, o que faz com que as crianças fiquem desassistidas no intervalo das aulas”, completou. O vereador afirmou que vai reforçar a representação no MP e cobrar explicações da Prefeitura sobre “esse absurdo que está acontecendo na educação”.

A Prefeitura afirmou em nota que as mudanças não causaram

prejuízo pedagógico e que os docentes envolvidos serão realocados com a abertura de novas turmas prevista para março, conforme o planejamento da rede.

O vereador também aponta o fechamento de turmas do AG3 (Agrupamento 3), etapa da educação infantil que atende crianças de três a cinco anos. Com menos classes na rede direta, professores concursados teriam ficado sem alunos, enquanto vagas de período integral passaram a ser ofertadas principalmente por instituições conveniadas.

A Secretaria de Educação de Campinas informou que o ensino de qualidade é uma das prioridades da gestão e que não há escolas municipais sem professores em sala de aula. Os docentes da rede municipal sem atribuições de aula neste momento continuam trabalhando nas escolas e contribuindo diretamente para o desenvolvimento de atividades pedagógicas. A Prefeitura informou que divulgou a convocação de 24 agentes de organização escolar aprovados em concurso público para a reunião de preenchimento de vagas, que o município tem 64 vagas autorizadas e as escolas contam com outros profissionais de educação nas atribuições de organização que garante suporte em atividades.

Iguatemi: multado por corte de 78 árvores

Por Moara Semeghini

A Prefeitura de Campinas aplicou uma penalidade ambiental ao Shopping Iguatemi após constatar o corte de 78 árvores sem a devida autorização dos órgãos competentes. A multa, no valor aproximado de R\$ 125 mil, foi oficializada nesta terça-feira (10) e publicada no Diário Oficial do Município.

Segundo a nota da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade (Seclimas), “o shopping Iguatemi se autodeclarou responsável pela supressão de 78 árvores além da quantidade prevista na licença ambiental e que está regularizando a situação. Deste total, são 64 árvores exóticas e 14 nativas. O shopping Iguatemi já tinha licença ambiental para suprimir 146 exemplares e fazer a compensação ambiental com 2.520 árvores”.

Ainda segundo a nota, o shopping fará o reparo deste dano com o plantio de, no mínimo, o

dobro de árvores que foram retiradas. “A quantidade exata das árvores e os locais em que serão plantadas estão sendo avaliados pela equipe da Seclimas, de acordo com a análise das espécies. O shopping ficará responsável pela doação, plantio e acompanhamento das mudas por no mínimo três anos”, informou a Prefeitura.

Segundo a Seclimas, a infração foi registrada por meio de auto administrativo que aponta a supressão irregular de vegetação dentro da área do empreendimento. O valor da sanção corresponde a 24.675 Unidades Fiscais de Campinas (UFIC).

A autuação tem como base a legislação municipal que trata da proteção da arborização urbana e do licenciamento ambiental, incluindo a Lei Complementar nº 326/2021, a Lei nº 11.571/2003 e decretos relacionados ao tema.

O shopping poderá apresentar defesa ou recurso administrativo no prazo de até 20 dias corridos a partir da notificação. Caso

não haja contestação, o processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental, que poderá determinar medidas de reparação ou compensação pelos danos causados, além da multa já estabelecida.

O Shopping Iguatemi respondeu, por meio de sua assessoria de imprensa: “O Iguatemi Campinas esclarece que foi notificado da decisão e que irá atender os seus termos. O shopping reforça que segue comprometido com as normas ambientais vigentes”.

Segundo a Lei Municipal nº 11.571/2003, qualquer plantio, poda ou supressão de árvores na área urbana depende de autorização prévia da Secretaria de Meio Ambiente. A norma permite declarar exemplares imunes ao corte por valor histórico ou paisagístico. O corte ilegal é infração e crime ambiental, sujeito a multas por planta. Em áreas públicas, a execução cabe à Prefeitura, e moradores podem solicitar serviços de poda ou remoção.

Divulgação/Iguatemi Campinas



Shopping Iguatemi: corte de 78 árvores sem autorização